DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Editais 4
Lei Aldir Blanc 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Notificações

Portarias DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0124/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

VICTOR HUGO ROCHA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito Substituta do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 1.156/2024 por Marcone Silva Castro, padre representante da Paróquia Santa Bibiana;

CONSIDERANDO que em 02 de dezembro é feriado municipal, em alusão ao Dia de Santa Bibiana, onde são realizados festejos;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, entre 29/11/2024 e 02/12/2024, visando à realização de "**ATIVIDADE RELIGIOSA – FESTA DE SANTA BIBIANA".**

➢ **AVENIDA PADRE JORGE SUMMERER – CENTRO – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA JOSÉ ANTONIO CORDEIRO E RUA JOSE MARIA SANCHES – CENTRO,** neste município;

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes, ressalvando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 29 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 29 de novembro de 2024.

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor Substituto do DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 0125/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

VICTOR HUGO ROCHA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito Substituta do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5.017/2024-1DOC por Luis Raimundo da Silva, representante da Igreja Pentecostal Deus é Amor;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 30/11/2024, das 18h00 as 23h00, visando à realização de "**ATIVIDADE RELIGIOSA.**

➢ **RUA ANTONIO JOAQUIM SENTEIO, TRECHO DO NÚMERO 22 – CENTRO,** neste município;

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento religioso, serão passíveis de sanções perante aos órgãos judiciais e de segurança competentes, ressalvando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 29 de novembro de 2024.

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor Substituto do DEMTRAM

Editais

Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

LISTA DE RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL ALDIR BLANC/2024 – MARTINÓPOLIS

A Secretaria de Cultura divulga os resultados dos recursos dos proponentes que estão participando da execução da Lei Aldir Blanc no município de Martinópolis:

M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL	
NOME DO PROPONENTE	**RESULTADO**
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
WALKER AKIRA NAKATSUGI FERNANDO	INDEFERIDO
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	INDEFERIDO

M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS	
NOME DO PROPONENTE	**RESULTADO**
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	INDEFERIDO

M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM	
NOME DO PROPONENTE	**RESULTADO**
JOSE GOES MOREIRA JUNIOR (PJ)	DEFERIDO PARCIALMENTE
WALKER AKIRA NAKATSUGI FERNANDO PJ	INDEFERIDO

M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO	
NOME DO PROPONENTE	**RESULTADO**
JOSE GOES MOREIRA JUNIOR	DEFERIDO PARCIALMENTE
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	INDEFERIDO

M6 – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE	
NOME DO PROPONENTE	**RESULTADO**
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
GENEVALDO CHAGAS NETO	INDEFERIDO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

LISTA DE RESULTADO DEFINITIVO

EDITAL ALDIR BLANC/2024 – MARTINÓPOLIS

A Secretaria de Cultura divulga os resultados dos projetos habilitados e inabilitados no edital, referente a execução da Lei Aldir Blanc no município de Martinópolis:

Informamos aos habilitados que todas as orientações posteriores ao resultado serão encaminhadas nos respectivos e-mails cadastrados. Fique atento ao cronograma disponibilizado no edital, o não envio da documentação em tempo hábil, causará a desclassificação e a vaga será remanejada para o proponente suplente.

M1 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – ARTESANATO		
NOME DO PROPONENTE	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
EDNILSON DA SILVA VICTORINO (PJ)	93	HABILITADO
NILZA SANTOS DE MATTOS	82	HABILITADO
LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	74	HABILITADO
CLARICE APARECIDA LEOCADIO	-	INABILITADO
MARIA FERNANDA SANCHES DE LIMA	-	INABILITADO

M2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – GERAL		
NOME DO PROPONENTE	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
MAYKON YAGO PEREIRA DOS SANTOS	89	HABILITADO
SILVIA MARIA ROCHA	75	HABILITADO
CLAUDETE APARECIDA GARCIA LONGO	65	HABILITADO
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	61	INABILITADO
WALKER AKIRA NAKATSUGI FERNANDO	61	INABILITADO
ADERNIL DE SOUZA	-	INABILITADO
AILTON LOBO PACHECO FILHO	-	INABILITADO
ROSE MEIRE PAULO	-	INABILITADO
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	-	INABILITADO
MARGARETE MARIA OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	-	INABILITADO
EMERSON RODRIGUES PEDROSA	-	INABILITADO

M3 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAIS, SARAUS E EVENTOS		
NOME DO PROPONENTE	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
ISABELY CORREIA OLIVEIRA	90	HABILITADO
EDNILSON DA SILVA VICTORINO	83	HABILITADO
RUDÁ MIGUEL DE LIMA	74	SUPLENTE
GABRIELA GOMES VESSANE	71	SUPLENTE
PAULO CESAR DE CASTRO E SOUZA	68	SUPLENTE
DERLI HERNANDES JUNIOR	68	SUPLENTE

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

EMERSON RODRIGUES PEDROSA	65	INABILITADO
CAIO HENRIQUE SILVA CORDEIRO	54	INABILITADO
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	-	INABILITADO

M4 – AUDIOVISUAL – CURTA-METRAGEM

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
IRIS MARTINS DE SOUZA	90	HABILITADO
MARCOS DOS SANTOS MACEDO	85	HABILITADO
JOSE GOES MOREIRA JUNIOR (PJ)	79	SUPLENTE
ANGELITA SABRINA DA SILVA	74	SUPLENTE
WALKER AKIRA NAKATSUGI FERNANDO PJ	72	INABILITADO
ROBSON LUIS FARIAS SANCHEZ	72	SUPLENTE
PAULO CESAR DE CASTRO E SOUZA	71	SUPLENTE
WESLEY DA COSTA SANTOS PJ	71	SUPLENTE
CLAUDETE APARECIDA GARCIA LONGO	57	SUPLENTE
KAIO HENRIQUE ROSARIO BARBOSA	33	INABILITADO

M5 – MUSICAL – APRESENTAÇÃO AO VIVO

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
GABRIELA GOMES VESSANE (PJ)	74	HABILITADO
EMERSON RODRIGUES PEDROSA	65	HABILITADO
GUSTAVO MATOS SANTOS	73	INABILITADO
JOSE GOES MOREIRA JUNIOR	61	SUPLENTE
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	54	INABILITADO
FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	-	INABILITADO
MARGARETE MARIA OLIVEIRA MACHADO DA SILVA	-	INABILITADO

M6 – AUDIOVISUAL – CINEMA ITINERANTE

NOME DO PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
JOSE CLAUDIO PEREIRA BARBOSA	85	HABILITADO
ROCHER FERNANDO DE ALMEIDA	67	INABILITADO
JULIANO ALVES DOS SANTOS	50	INABILITADO
GENEVALDO CHAGAS NETO	-	INABILITADO
JULIANO ALVES DOS SANTOS	-	INABILITADO